

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 11/11/2016 DE DISCUSSÃO, APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DE PROPOSTA PARA REAJUSTE SALARIAL 2016/2017- DATA BASE OUTUBRO CATEGORIA IND. DA BEBIDAS.

Ao onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Sede do Sindicato localizado a Rua Clevelandia, 1053, centro sul na cidade de Dois Vizinhos- PR, em segunda convocação, às 09h30min, devido não ter atingido quórum para realização em primeira chama, para Assembleia de Discussão, aprovação ou rejeição de proposta para reajuste salarial 2016/2017 Ind. da Bebida, conforme publicação no Jornal de Beltrão do dia 09 de novembro de 2016 pag. 3A nº 6.072: EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Região por sua Presidenta, infra-assinada, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, convoca todos os Trabalhadores, associados ou não ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Dois Vizinhos e Região e que são componentes da categoria dos trabalhadores nas Indústrias da Bebida, com data-base no mês de outubro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 09h00 em primeira convocação, do dia 11 de novembro de 2016 na sede do Sindicato, sito na Rua Clevelandia, nº 1053, no Município de Dois Vizinhos, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 01 - Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; 02 - Discussão e votação para aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal em relação a pauta de reivindicação apresentada para a renovação da CCT 2016/2017; 03- Havendo rejeição da proposta patronal, deliberação sobre deflagração ou não de greve, com a fixação da data para início do movimento paradedista e demais providências, conforme previsão legal (Lei nº 7.783/1989); 03- Fixação de Contribuição Assistencial conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra "e" do artigo 513, da CLT, em favor da entidade, observando-se que esta será uma das oportunidades ao integrante desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição de custeio; 04 - Outros assuntos de interesse da categoria. Todos os itens serão votados por escrutínio secreto. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação a mesma realizar-se-á em segunda convocação na mesma data e local, na hora mais tarde. Dois Vizinhos, 08 de novembro de 2016. Depois de lido o edital, o Diretor Raimundo Paulino Pereira da Silva deu início à discussão do ponto de pauta número 1(um), que trata de Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; Em seguida passada para ponto de pauta 2 (dois) que é a respeito da deliberação da discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta patronal referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial, valor da cesta básica e pisos normativos chegando a seguinte proposta. Piso de Ingresso R\$ 1.179,03, (90 dias); Piso de Efetivação R\$ 1.291,40; Reajuste Salarial de 9,15% e reajuste fixo de R\$ 549,00 para salários a partir de R\$ 6.000,01; Cesta Básica de R\$ 220,00, Material Escolar R\$ 220,00, as demais cláusulas permanecem inalteradas, para todos os trabalhadores - Colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em relação ao ponto de pauta nº 03 não será necessário à discussão visto que a proposta de reajuste foi aprovada pelos presentes. Em relação ao ponto de pauta nº 04 que trata da contribuição assistencial será mantido pelo sindicato a mesma política e formalidades previstas nas convenções dos anos anteriores, ou seja, desconto de 1.5% do salário de efetivação mensalmente de cada trabalhador a título de Contribuição Assistencial - colocado em votação sendo aceito por 100% dos presentes. Obs: o número reduzido de assinatura se deve ao fato de termos uma só empresa dessa categoria em nossa base. Não tendo mais nada a deliberar, foi solicitada a mim, Ianara Maria do Nascimento, Secretária "ad hoc", que encerrasse a mesma, sendo assim, lavrei essa ata que será lida e assinada pelos presentes. Segue em separado, mas fazendo parte desta sua lista de presença para que surta os devidos efeitos legais.

Raimundo P. P. Silva
RAIMUNDO PAULINO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR SINDICAL

Ianara Maria do Nascimento
IANARA MARIA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA "Ad hoc"